



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 319, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 15(quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Camila Bordignon, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Assistente Social, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, para gozo no período de 18 de Novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Novembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo